

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 464/2022

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **IVELOZ NETWORK EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.490.517/0001-00, com sede na Rua Maria Helena, nº 151, Vila Pilar, Arujá, São Paulo, CEP 01.401-785, neste ato representada pelo sua sócia administradora, a **Sra. Jaqueline de Castro Patrício de Almeida**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 43.248.204-0 órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF nº 374.427.618-01, residente e domiciliada na Rua Amaro Franco, nº 99, Arujamerica, Arujá, São Paulo, CEP 07.403-025, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 01 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 464/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação de dados, para interconexão da rede das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro 2023, a se findar em 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 01 de setembro 2023

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 31/08/2023 18:00:13 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Jaqueline de Castro Patrício de Almeida
CPF: 374.427.618-01
Data: 31/08/2023 15:08:00 -03:00



IVELOZ NETWORK EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Sílvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 31/08/2023 14:31:27 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Eraldo Aparecido de Sousa
CPF: 268.430.598-64
Data: 31/08/2023 15:05:35 -03:00



NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HH87Y-TA7X6-54EK5-ZCG76

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 31/08/2023 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.75.206	Lat: -23,621783 Long: -46,694987 Precisão: 25 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
GOefmnj0sP9AEnmzjAnk/fl3A55MyqLbKiGQmSut5M0=	
SHA-256	

- ✓ Eraldo Aparecido de Sousa (CPF 268.430.598-64) em 31/08/2023 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.233.118	Lat: -23,437742 Long: -46,382858 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	eraldoas@bol.com.br
Email verificado	
JyYD6oqPltNyEIBOAm3ABUK/KOaKXCsoY4W+nSPKHPs=	
SHA-256	

- ✓ Jaqueline de Castro Patrício de Almeida (CPF 374.427.618-01) em 31/08/2023 15:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.98.253.23	Lat: -23,437743 Long: -46,382857
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	licitacao@iveloz.net.br
Email verificado	
PpXXhXQvu8JSR359HNTS9KD6W9MvcLknyxsOgm8abAQ=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 31/08/2023 18:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.39	Lat: -12,992973 Long: -38,473486
	Precisão: 26 (metros)
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
6yIpotfclul8MiMVFHQ5Vq4LL80JoDK4FBSC9/GqS24=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HH87Y-TA7X6-54EK5-ZCG76>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquecetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: IVELOZ NETWORK EIRELI	CNPJ: 32.490.517/0001-00
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 464/2022, firmado entre IVELOZ NETWORK EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de setembro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba, 31 de maio de 2023.</p>	
Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 31/05/2023 12:14:30 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 31/05/2023 13:02:58 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HVZAG-UJXST-YFQJS-NZMM9>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HVZAG-UKXST-YFQJS-NZMM9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 31/05/2023 12:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,485000 Long: -46,391400 Precisão: 7364 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
xhvxy2ms690jaNPE3K/FrEE+FmWgJuxL7+MLtCUoXWg=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 31/05/2023 13:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,482252 Long: -46,352882 Precisão: 5384 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
7MlwMmJDz0ZtDRYI1KRG1Km8auS6rDv8YiZI+rxs/sU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HVZAG-UKXST-YFQJS-NZMM9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVELOZ NETWORK LTDA
CNPJ: 32.490.517/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:38 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **857A.0A8A.7625.6075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.490.517/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080735209-60
Data e hora da emissão 22/08/2023 11:35:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07400-505 - RUA JOSE BASILIO ALVARENGA VILA FLORA REGINA ARUJA SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 102676

Data Geração: **05/05/2023**

Data de Validade: 05/11/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Ccm	13822	InscrMunicipal	13822	Situação:	Ativo
Razao Social	IVELOZ NETWORK EIRELI				
CNPJ / CPF	32.490.517/0001-00				
Inscrição Estadual/RG					
Endereco	07401-785 - RUA MARIA HELENA, 151				
Bairro	VILA FERREIRA	Cidade	ARUJÁ	Estado	SP
Endereço Entrega	07411-155 - AV SANTA TEREZINHA, 530				
Bairro Entrega	JORDANOPOLIS	Cidade	ARUJA	Estado	SP
Relacionamento	Sócio				
CRC	73408				
Razao Social/Nome	JAQUELINE DE CASTRO PATRICIO DE ALMEIDA				
CNPJ / CPF	374.427.618-01				
Inscrição Estadual/RG	432482040				
Endereco	07403025 - RUA AMARO FRANCO, 99				
Bairro	ARUJAMERICA	Cidade	ARUJÁ	Estado	SP

Data Emissão: 29/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://servicos.prefeituradearuja.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Número: 5507/2023

Chave validação:FGHIG-WHKEK

Inscrição: 13822

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.490.517/0001-00
Razão Social: INET NETWORK EIRELI
Endereço: RUA MARIA HELENA 151 / VILA PILAR / ARUJA / SP / 07401-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004413650906481

Informação obtida em 22/08/2023 11:44:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVELOZ NETWORK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.490.517/0001-00

Certidão nº: 42706875/2023

Expedição: 22/08/2023, às 11:46:59

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVELOZ NETWORK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.490.517/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.